



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.657/2021**

Publicado

em 10 / 08 / 2021

Nomeia representantes do empregador, Município de Vila Pavão/ES, junto a Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete ao empregador, Município de Vila Pavão/ES, indicar servidores para representá-lo junto a **Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA**;

**CONSIDERANDO** que os representantes nomeados pela Portaria 2.472/2020 estão gozando de licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 01 (um) ano.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear representantes do empregador, Município de Vila Pavão/ES, junto a **Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA**, os servidores a seguir nominados, nas respectivas funções:

- I - CLAUDIANE TENNES** – Titular/Presidente
- II - DAVID DOS SANTOS SILVA** – Suplente/Presidente

**Art. 2º** - À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência aos servidores da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2021.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal